



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF nº. ***.666.236-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006, que tem por objeto o “desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de saldos das parcerias e rendimentos das aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, no valor de R\$ 135.172,66 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e adequar o plano de trabalho, no tocante ao **ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS** e **ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS**, do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo e conforme Plano de Trabalho anexo revisto:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

		DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 497.884,46	R\$ 5.974.613,47
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	R\$ 37.014,17	R\$ 444.170,00
	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa		
	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.		
	Serviços de fotografia para documentos		
	Serviços de telefonia móvel e de internet		
	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)		
	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica		
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	R\$ 16.232,50	R\$ 194.790,00
	Material de higiene e limpeza		
	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros		
	Gêneros de alimentação e lanches		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas		
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00
	Serviço de Medicina do Trabalho		
	Assessoria Jurídica		
	Despesas com aluguel		
	Internet		
	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira		
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 562.231,12	R\$ 6.746.773,47
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 5.306.600,81
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º TERMO ADITIVO			R\$ 1.180.000,00
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO			R\$ 125.000,00
VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDOS DA PARCERIA - 5º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO			R\$ 135.172,66
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES)			R\$ 6.746.773,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA PARCERIA

2.1 O presente Termo de Apostilamento altera o gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, designando como gestor da parceria a servidora Ludimila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 31 de agosto de 2023.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Publicado em 01/09/2023 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 5632 (Pag. 34) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de rendimentos das aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, no valor de R\$ 135.172,66 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e adequar o plano de trabalho, no tocante ao ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS e ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

Do Gestor da Parceria: O presente Termo de Apostilamento altera o gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, designando como gestor da parceria a servidora Ludimila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 31/08/2023.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PORTARIA SMDS Nº 22 de 04 de setembro de 2023.

Institui Comissão para elaboração de Relatório de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar referente ao ano de 2023.

Considerando o Decreto Municipal Nº 856, de 17 de abril de 2023, que “dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos.”

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Relatório de Gestão do 1º e 2º semestre de 2023, sendo que, o do 2º semestre compreenderá relatório anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar designando os seguintes membros para o exercício da função, sendo presidida pelo primeiro:

Thiago Augusto Alves da Silva Gravino - Matrícula: 157284-2;

Antônio Carlos da Costa Nunes – Matrícula: 154299-0

Eulália de Lima Gomes- Matrícula: 154248-9;

Adair Evangelista Marques – 1519234

Marcelle Santos.

Art. 2º O prazo para conclusão do Relatório de Gestão referente ao 1º semestre será dia 29/09/2023 e o Relatório anual será dia 26/01/2024, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar